



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### PORTARIA N.º 252, DE 03 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 14 da Lei nº 1479, de 06 de julho de 2015, e Requerimento protocolado sob n.º 1274/2022, no dia 03/05/2022,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Exonerar a pedido, a contratada **Luciane Stahl**, matrícula funcional n.º 9644-0/1, do Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar do final do expediente desta data.

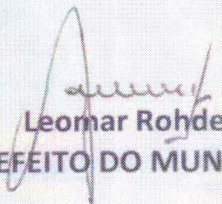
**§1.** Na data do desligamento, está sendo considerado o aviso prévio indenizado.

**§2.** Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que efetue os registros necessários, e o pagamento das verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2565  
de 03/05/22 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto 